



Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 456/96 **Proc.** _____

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Estacionamentos privativos para carga e descarga na
área central da Cidade Coração.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a pintura de faixas, a sinalização de solo e a colocação de placas definindo espaços próprios na área central da Cidade Coração para facilitar as cargas e descargas de mercadorias no Comércio. A falta de vagas, em especial na Rua Senador Rodolfo Miranda e outras vias públicas centrais de Pompéia, dificultam o estacionamento de caminhões e peruas que abastecem os estabelecimentos comerciais, gerando aborrecimentos e justas reclamações dos comerciantes pompeenses. Reservar um espaço em cada quarteirão da área central é medida oportuna e que não irá prejudicar o estacionamento dos carros de comerciantes e consumidores, pois, como se sabe, em cada quarteirão existem em torno de trinta vagas e, deixar um espaço equivalente a um caminhão, apenas duas vagas deixariam de existir, o que não vai mudar em nada o quadro atual. Tudo é uma questão de bom senso, pois os comerciantes também são responsáveis pela ~~excessante~~ arrecadação do ICMS e FPM todo mês e que coloca a Prefeitura de Pompéia como uma das que mais arrecadam em todo o Centro-Oeste Paulista.

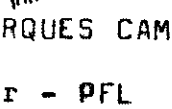
PROTOCOLO

PROC. Nº 20670
24 / 6 / 196

Diretor da Secretaria

Que se dê ciência desta Indicação
ao Conselho Municipal de Trânsito
e aos comerciantes da área central,
bem como à Diretoria da ACIP.

Sala das Sessões,
Em 24 de junho de 1996


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador - PFL

Of. nº 1206.1210,211/96